

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

CONTRATO Nº 20/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.10.2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
E A EMPRESA PANORAMA COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS E
FARMACEUTICOS LTDA, PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA, designada pela Portaria nº 32/2018, CPF/MF nº 004.999.053-50, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 99029150123, expedida por SSP/CE, e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 01.722.296/0001-17, representada neste ato pelo Sr. BRUNO LUCETTI LUNA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 20085032551, expedida por SSP/DS e CPF/MF nº 751.899.333-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma Eletrônico nº 01.07.10.2020 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos para suprir as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II, Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01.07.10.2020, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de outubro de 2020, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

CPSMC
 Consórcio Público de Saúde
 da Microrregião de Crato

10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 81.966,32 (Oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

LOTE 1 - MEDICAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL	AMP	200	ZYDUS	R\$ 4,45	R\$ 890,00
2	ADRENALINA 1MG/ML INJETAVEL CAIXA COM 100	CX	2	HIPOLABOR	R\$ 230,97	R\$ 461,94
3	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	AMP	200	FARMACE	R\$ 1,38	R\$ 276,00
4	AMPICILINA 1GR INJETAVEL	AMP	200	AUROBINDO	R\$ 4,56	R\$ 912,00
5	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMP	250	BLAU	R\$ 4,13	R\$ 1.032,50
6	ATENSINA 0,200MG	CX	7	BOEHRINGER	R\$ 13,09	R\$ 91,63
7	BENZILPENICILINA 1.200.00 INJETAVEL	AMP	100	TEUTO	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML INJETAVEL	AMP	100	SAMTEC	R\$ 0,85	R\$ 85,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML INJETAVEL	AMP	100	SAMTEC	R\$ 0,85	R\$ 85,00
10	BISACODIL 5MG CAIXA COM 20 COMP	CX	5	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,18	R\$ 15,90
11	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FR	50	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 70,50
12	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SÓDICA 2500MG AMPOLA 5ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 2,86	R\$ 286,00
13	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	250	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 345,00
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% 20ML	FR	50	HIPOLABOR	R\$ 5,40	R\$ 270,00
15	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETAVEL	AMP	250	WASSER	R\$ 1,43	R\$ 357,50
16	CAPTAPRIL 25 MG COMP	CPR	250	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 15,00
17	CEFALOTINA 1 GR EV	AMP	100	BLAU	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
18	CEFAZOLINA 1 GR EV	AMP	100	BLAU	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
19	CEFTRAXIONA 1 GR EV	AMP	100	BLAU	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00
20	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO IV	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,18	R\$ 318,00
21	CETOPROFENO 50MG IM INJETAVEL	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
22	CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL	AMP	250	HIPOLABOR	R\$ 8,16	R\$ 2.040,00
23	CLINDAMICINA 600 MG EV	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 8,16	R\$ 816,00
24	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	AMP	100	SAMTEC	R\$ 0,42	R\$ 42,00
25	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJETAVEL	AMP	100	SAMTEC	R\$ 0,38	R\$ 38,00
26	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 8,26	R\$ 826,00
27	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	UNID.	200	SANTISA	R\$ 0,74	R\$ 148,00
28	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, AMPOLA 2ML	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,07	R\$ 307,00
29	FENITOINA SÓDICA 5% AMPOLA C/5ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 3,28	R\$ 328,00
30	FENOBARBITAL INJETÁVEL - 200MG /ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 2,86	R\$ 286,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

CPSMC
 Consórcio Público de Saúde
 da Microrregião de Crato

31	FLUMAZENIL C/5 AMP 5ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
32	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,07	R\$ 207,00
33	ACIDO AMINOCAPROICO 1G	AMP	200	ZYDUS	R\$ 24,37	R\$ 4.874,00
					TOTAL LOTE	R\$22.294,97

LOTE 2 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML (SPRAY) 50 ML	FR	100	HIPOLABOR	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
2	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASO 20ML	AMP	150	HYPOFARMA	R\$ 3,20	R\$ 480,00
3	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	AMP	150	HYPOFARMA	R\$ 3,60	R\$ 540,00
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (FENERGAN)	AMP	250	SANVAL	R\$ 2,30	R\$ 575,00
5	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG 2ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 0,08	R\$ 8,00
6	DESLANOSIDEO 0,2MG INJETAVEL	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,60	R\$ 160,00
7	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL	AMP	300	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 510,00
8	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	AMP	100	FARMACE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
9	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJETAVEL 3ML	AMP	250	FARMACE	R\$ 0,79	R\$ 197,50
10	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	BISN	50	NEOQUIMICA	R\$ 5,90	R\$ 295,00
11	DICLOFENACO DIETILAMONIO SPRAY 85ML	FR	25	NEOQUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 475,00
12	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	300	HIPOLABOR	R\$ 1,25	R\$ 375,00
13	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	200	SANTISA	R\$ 0,67	R\$ 134,00
14	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP.	CPR	200	SANTISA	R\$ 0,14	R\$ 28,00
15	DOBUTAMINA 250MG INJETAVEL 20ML	AMP	200	HYPOFARMA	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
16	DOPAMINA 50MG/10ML INJETAVEL	AMP	100	TEUTO	R\$ 2,40	R\$ 240,00
17	ENALAPRIL 20MG	CPR	200	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 16,00
18	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,52	R\$ 76,00
19	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	100	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 60,00
20	GLICONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL 10ML	AMP	100	SAMTEC	R\$ 2,20	R\$ 220,00
21	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 5,40	R\$ 540,00
22	MIDAZOLAM 15MG AMPOLA C/3ML	AMP	250	HIPOLABOR	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
23	MIDAZOLAM 50MG AMPOLA C/10ML	AMP	250	HIPOLABOR	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
24	MIDAZOLAM 5MG AMPOLA C/5ML	AMP	250	HIPOLABOR	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
25	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	30	CRISTALIA	R\$ 8,90	R\$ 267,00
26	PROPOFOL 10MG/ML C/10 ML	AMP	250	MIDFARMA	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
27	TRAMADOL 50MG/AMP C/1ML	AMP	100	TEUTO	R\$ 1,52	R\$ 152,00
					TOTAL LOTE	R\$26.993,50

LOTE 3 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CITRATO DE FENTANILA 0,05MCG C/10ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 9,20	R\$ 920,00
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
3	HEPARINA SÓDICA 5000UI 5ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
4	HEPARINA SÓDICA SUBCULTANEA 5000UI 0,25ML	UNID.	100	CRISTALIA	R\$ 7,60	R\$ 760,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15



CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

5	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETAVEL	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 7,10	R\$ 355,00
6	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	AMP	100	BLAU	R\$ 3,40	R\$ 340,00
7	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	AMP	100	BLAU	R\$ 5,95	R\$ 595,00
8	KOLAGENASE + CLORAFENICOL 30G	BISN	50	ABBOTT	R\$ 17,80	R\$ 890,00
9	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G 00	BISN	100	PHARLAB	R\$ 3,10	R\$ 310,00
10	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	CPR	100	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 14,00
11	MEROPENEM 1GR INJETAVEL	AMP	20	ABL	R\$ 22,70	R\$ 454,00
12	MEROPENEM 500MG INJETAVEL	AMP	20	ABL	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	METOCLOPRAMIDA 4MG /ML GOTAS	FR	50	MARIOL	R\$ 1,40	R\$ 70,00
14	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL	AMP	100	ISOFARMA	R\$ 0,52	R\$ 52,00
15	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	BISN	50	PRATI	R\$ 2,60	R\$ 130,00
16	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	BISN	50	PRATI	R\$ 3,80	R\$ 190,00
17	NIFEDIPINA 10MG CAPSULA	CAP	50	BAYER	R\$ 0,94	R\$ 47,00
18	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMP	50	HYPOFARMA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
19	OLEO MINERAL 100ML	FR	50	FARMACE	R\$ 2,40	R\$ 120,00
20	PIRACETAN 800MG	CX	4	SANOFI	R\$ 29,00	R\$ 116,00
21	POLICRESULENO SOLUÇÃO C/12 ML	FR	15	TAKEDA	R\$ 27,00	R\$ 405,00
22	PROPATILNITRATO 10MG	CPR	50	FQM	R\$ 0,62	R\$ 31,00
23	SULFACETAMIDA + TRIETANOLAMINA 50G	BISN	10	CIFARMA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
24	SULFADIAZINA DE PRATA (POMADA)30G	BISN	50	NATIVITA	R\$ 5,20	R\$ 260,00
25	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	AMP	30	ISOFARMA	R\$ 0,53	R\$ 15,90
26	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	35	SAMTEC	R\$ 7,80	R\$ 273,00
27	SUXAMETONIO 100MG INJETÁVEL	AMP	20	BLAU	R\$ 23,00	R\$ 460,00
28	VASELINA POMADA 30G	UNID .	30	VICPHARMA	R\$ 5,80	R\$ 174,00
29	VITAMINA C 500MG INJETAVEL	AMP	30	HYPOFARMA	R\$ 0,79	R\$ 23,70
30	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMP	30	HYPOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 27,60
31	VITAMINA K INJETÁVEL (FITOMENADIONA)	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 2,50	R\$ 250,00
					TOTAL LOTE	R\$15.243,20

LOTE 5 - SOLUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID .	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 0,29	R\$ 290,00
2	ÁGUA DESTILADA 500ML	FR	250	FRESENIUS	R\$ 2,90	R\$ 725,00
3	GLICOSE SOL. HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	150	SAMTEC	R\$ 0,44	R\$ 66,00
4	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM SONDA RETAL	FR	100	FARMACE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	UNID .	148	FRESENIUS	R\$ 2,44	R\$ 361,12
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	UNID .	250	FRESENIUS	R\$ 2,87	R\$ 717,50
7	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	FR	60	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 180,00
8	GLICOSE 5% 250ML	UNID .	60	FRESENIUS	R\$ 2,82	R\$ 169,20
9	GLICOSE 5% 500ML	UNID .	100	FRESENIUS	R\$ 3,15	R\$ 315,00
10	SOLUÇÃO MANITOL 20% - 250ML	FR	250	FRESENIUS	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
11	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ML	FR	150	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 450,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15





CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

					TOTAL LOTE	R\$ 5.073,82
LOTE 14 - LUVAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	30	SANRO	R\$ 1,44	R\$ 43,20
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	200	SANRO	R\$ 1,44	R\$ 288,00
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	200	SANRO	R\$ 1,44	R\$ 288,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

4	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE</p>	PAR	250	SANRO	R\$ 1,44	R\$ 360,00
5	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE</p>	PAR	50	SANRO	R\$ 1,44	R\$ 72,00
6	LUVA DE VINIL TAMANHO G CX C/100 UNIDADES	CX	8	DESCARPACK	R\$ 59,40	R\$ 475,20
7	LUVA DE VINIL TAMANHO M CX C/100 UNIDADES	CX	16	DESCARPACK	R\$ 59,40	R\$ 950,40
8	LUVA DE VINIL TAMANHO P CX C/100 UNIDADES	CX	10	DESCARPACK	R\$ 59,40	R\$ 594,00
9	LUVA NITRILICA TAMANHO G C/100 UNIDADES	CX	8	TALGE	R\$ 67,32	R\$ 538,56
10	LUVA NITRILICA TAMANHO M C/100 UNIDADES	CX	16	TALGE	R\$ 67,32	R\$ 1.077,12
11	LUVA NITRILICA TAMANHO P C/100 UNIDADES	CX	10	TALGE	R\$ 67,32	R\$ 673,20
12	LUVA NITRILICA TAMANHO XP C/100 UNIDADES	CX	5	TALGE	R\$ 27,74	R\$ 138,70
13	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES</p>	CX	15	LEMGRUBER	R\$ 57,42	R\$ 861,30

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	LEMGRUBER	R\$ 57,42	R\$ 1.722,60
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	LEMGRUBER	R\$ 57,42	R\$ 1.722,60
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM PP - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	LEMGRUBER	R\$ 26,73	R\$ 400,95
17	LUVA PARA SERVIÇO EMBORRACHADA CANO LONGO TAMANHO G	PAR	50	TALGE	R\$ 8,62	R\$ 431,00
18	LUVA PARA SERVIÇO EMBORRACHADA CANO LONGO TAMANHO M	PAR	100	TALGE	R\$ 8,62	R\$ 862,00
19	LUVA PARA SERVIÇO EMBORRACHADA CANO LONGO TAMANHO P	PAR	100	TALGE	R\$ 8,62	R\$ 862,00
					TOTAL LOTE	R\$12.360,83
					TOTAL GLOBAL	R\$81.966,32

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CPSMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do CPSMC, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação contábil: 10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciana Sobreira de Matos inscrito no CPF nº 616.429.163-15, sob o cargo de Diretora Geral, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- II - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- III - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CPSMC em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- IV - omissão ou atraso de providências a cargo do CPSMC, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS

Os materiais serão entregues no endereço e previsto abaixo:

POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA
RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N, BAIRRO MIRANDÃO, CRATO-CE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei nº 8.666/93, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- b) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

- comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
 - d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;
 - e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
 - f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
 - g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
 - h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
 - i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC par autorização prévia do CPSMC;
 - j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
 - k) Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
 - l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
 - m) Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
 - n) Ocorrendo mudança de locais durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
 - o) Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive carga e descarga;
 - p) Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
 - q) Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
 - r) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

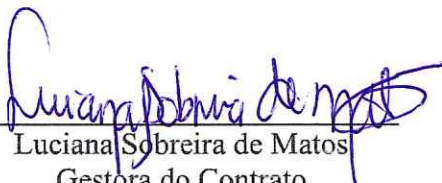
Crato/CE, 27 de outubro de 2020.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo – CPSMC
Contratante



PANORAMA C. P. M. E F. LTDA
Bruno Lucetti Luna
Contratado



Luciana Sobreira de Matos
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

01. DANILO S. S. MORA
ASSINATURA

CPF/MF: 055.972.103-00

02. Liandro Roberto Vidal de Sousa
ASSINATURA

CPF/MF: 447.433.353-53